



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

EDITAL

Controlo metrológico de instrumentos de medição

Vitor Manuel Gonçalves Aleixo, Presidente da Câmara Municipal de Loulé, faz pelo presente informar todos os Agentes Económicos utilizadores de instrumentos de medição no exercício de actividade comercial, industrial e de saúde que devem proceder ao controlo metrológico dos respectivos instrumentos, de **1 de janeiro a 30 de novembro de 2025.**

O Serviço Municipal de Metrologia efectua serviço externo e interno, conforme Despacho nº 14885/2022.

O serviço externo deve ser requerido pelos contribuintes em impresso próprio o qual pode ser obtido na Loja do Município de Loulé, Delegações da Câmara Municipal em Almancil e Quarteira e no endereço <https://servicosonline.cm-loule.pt>

O serviço interno é exclusivamente para ambulantes e 1ª verificação conforme circular IPQ nº 1404 de 19/12/2012 e tem lugar nas instalações do Serviço de Metrologia, na Travessa de São Pedro em Loulé, **às sextas-feiras** com receção de instrumentos entre as 8h e 30m e as 11h.

O controlo metrológico dos instrumentos de medição envolvidos em operações sujeitas à metrologia legal é obrigatório, sendo da responsabilidade dos seus utilizadores. O desconhecimento desta obrigatoriedade assim como a falta ou negação do controlo metrológico constitui infracção e é punível por lei conforme artigo 22º do Decreto-Lei nº 29/2022. Os utilizadores de instrumentos de medição devem disponibilizar os meios materiais e humanos indispensáveis à execução do controlo metrológico dos mesmos, bem como conservá-los em bom estado de funcionamento, assim como manter os documentos comprovativos, do controlo metrológico.

Pelo controlo metrológico realizado, são devidas taxas pagas contra recibo ou mediante fatura conforme artigo 20º do Decreto-Lei nº 29/2022 de 7 de abril.

Para que ninguém possa alegar ignorância se publica o presente Edital e idênticos, que vão ser afixados nos lugares mais públicos do Concelho.

Paços do Concelho, 3 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Vitor Aleixo